



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

LITORAL NORTE DE SÃO PAULO

LEI NÚMERO 1525 DE 26 DE JUNHO DE 1996

(Projeto de Lei Nº 22/96 - autor Vereador Amarildo de Oliveira).

Dá denominação a Rua no Bairro do Araribá.


PAULO RAMOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

F A Ç O S A B E R que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se Rua "DALILA QUINTINO DOS SANTOS" a via conhecida como Projetada, no Bairro do Araribá, que se inicia na Rua Benedito Gil e termina na Rua Celestino Amaro de Oliveira.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ubatuba, 26 de Junho de 1996.


PAULO RAMOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Arquivo e Documentação da Secretaria de Administração, em 26 de Junho de 1996.